RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 22/09/2026

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2026, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestre de 2026, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumpre informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação acompanha à análise dos gastos com a despesa de pessoal do Executivo e do Legislativo.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2026, o montante de R$ 75.256.799,71. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2026 foi de R$ 51.011.740,18, tendo sido arrecadado, portanto, 68% da meta anual e 99% da meta para o período. Comparada à projeção para o período, no valor de R$ 51.439.172,90 constante na programação financeira, demonstra-se um pequeno déficit (- R$ 427.432,72) em relação ao orçado e arrecadado, conforme demonstra o quadro abaixo:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	**62.609.523,10**	**44.992.334,68**	**46.808.049,62**	**68%**	**104%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.042.171,54	2.893.016,91	3.598.587,19	77%	124%
Receita de Contribuições	592.065,04	369.981,90	328.761,34	59%	**89%**
Receita Patrimonial	2.867.614,45	2.281.524,34	2.614.685,31	78%	115%
Receita de Serviços	1.787.168,53	1.271.851,60	1.077.111,91	57%	**85%**
Transferências Correntes	52.785.176,82	37.710.138,63	39.018.093,03	67%	103%
Outras Rec. Correntes	535.326,72	465.821,30	170.810,84	27%	**37%**
2 – Receitas de Capital	**13.287.743,65**	**11.052.033,32**	**8.891.249,58**	**68%**	**80%**
Operações de Crédito	800.000,00	800.000,00	1.169.540,84	146%	146%
Alienação de Bens	30.000,00	100.000,00	0,00	0%	0%
Amort. de Empréstimos	1.633,65	1.533,32	0,00	0%	0%
Transfer. De Capital	12.456.110,00	10.150.500,00	7.721.708,74	63%	76%
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0%
3 (-) Deduç. da Receita	-6.260.728,92	-4.605.195,10	-4.687.559,02	68%	102%
Total da Receita Líquida	**69.636.537,83**	**51.439.172,90**	**51.011.740,18**	**68%**	**99%**

Conforme o balancete divulgado, a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 3.598.587,19, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R$ 2.893.016,91, representa uma realização de 124% da projeção para o período e 77% do valor estimado para o ano.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de agosto, o valor R$ 328.761,34 correspondendo a 59% da previsão anual e 89% da previsão para o período. As receitas são decorrentes da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, que ficaram aquém do previsto.

As Receitas Patrimoniais atingiram 115% da projeção para o período, ficando acima do estimado.

Nas Receitas de Serviços, a meta foi frustrada em 15% da projeção para o período de R$ 1.271.851,60, sendo arrecadado somente R$ 1.077.111,91. Um dos fatores que contribuiu para o não atingimento da meta programada, foi a frustação de arrecadação da tarifa de fornecimento de água, que já não atingiu o esperado no 1º quadrimestre e continuou com problemas de arrecadação no segundo quadrimestre: era esperado arrecadar R$ 1.016.000,00, porém arrecadou-se somente R$ 877.134,48.

No grupo das Transferências Correntes, a meta foi superada em 3%, visto que as transferências recebidas da União e do Estado foram superiores em R$

1.307.954,40 ao valor projetado de R$ 37.710.138,63. Isso não significa que as receitas habituais sofreram aumento; nesse caso, trata-se de receitas que não estavam previstas, vinculadas à convênios com Estado, no valor de R$ 260.000,00, bem como transferências dos Fundos Estaduais para o Fundo Municipal da Defesa Civil no valor R$ 200.000,00, referentes ao Programa Prepara RS, visando ações de mitigação e preparação contra eventos climáticos extremos; e R$ 30.000,00 para o Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal. Além disso, não estavam previstas as emendas de comissão da Saúde, no valor de R$ 200.000,00 e da comissão de Assuntos Sociais, no valor de R$ 260.000,00 para incremento da atenção básica.

As Outras Receitas Correntes registraram o montante de R$ 170.810,84, representando 37% do previsto para o período. Neste grupo, encontra-se a receita de restituição do Programa Troca-Troca, programa do Governo do Estado que disponibiliza sementes de milho e sorgo aos produtores rurais, sendo que através da Resolução Feaper nº 005/2026, será concedido subsídio de cem por cento do valor total de seu custo, cabendo ao Poder Público o integral custeio da aquisição, sem ônus ao agricultor beneficiário. Portanto, esse grupo de receitas restará com sua meta frustrada, visto que estava prevista a arrecadação de R$ 320.000,00 que não ocorrerá. Por outro lado, o Município também não terá dispêndios, visto que o custo será todo coberto pelo Estado, não comprometendo o equilíbrio orçamentário do Município.

As Receitas de Capital alcançaram 68% do previsto anual e 80% do previsto para o período, sendo que o grupo de transferências de capital atingiu 76% da meta projetada para o período; o grupo de operações de crédito teve a meta superada em 46%, visto o andamento da obra do Pavilhão Industrial, que gerou mais pagamentos/desembolsos do que o previsto; já o grupo de alienações de bens e outras receitas de capital, restaram zerados, contribuindo para o não atingimento da meta do grupo de Receitas de Capital.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de janeiro a agosto de 2026, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 95,47%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R$ 2.308.713,70. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas

programadas para o período, porém acende um alerta para os gastos, visto que a previsão de superávit orçamentário era de aproximadamente 9 milhões.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	**51.439.172,90**	**51.011.740,18**	**99,17%**
Despesas Liquidadas	**Programada no Período**	**Realizada no Período**	**% Real / Progr.**
Despesas Correntes	**35.144.959,08**	**38.665.989,80**	**110,02%**
Pessoal e Encargos Sociais	18.627.967,45	19.935.820,36	107,02%
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	378.929,59	126,31%
Outras Despesas Correntes	16.216.991,63	18.351.239,85	113,16%
Despesas de Capital	**7.181.981,71**	**10.037.036,68**	**139,75%**
Investimentos	6.847.841,71	9.796.875,47	143,07%
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	198.000,00	240.161,21	121,29%
Outras Despesas de Capital	136.140,00	0,00	0,00%
Transferências ao R P P S			
(2) Despesa Total	**42.326.940,79**	**48.703.026,48**	**115,06%**
Resultado Orçamentário (1-2)	**9.112.232,11**	**2.308.713,70**	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	**82,29%**	**95,47%**	

O total das despesas correntes realizadas foi de R$ 38.665.989,80, correspondendo a 110,02% da projeção, ficando acima do projetado para o período e aproximadamente 5 milhões maior em relação aos gastos do mesmo período do exercício anterior.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais ficou R$1.300.000,00 maior do que projetado para o período, indicando o aumento de gastos com a folha de pagamento.

O grupo de outras despesas correntes que englobam material de consumo, serviços de terceiros, transporte escolar, entre outras, também ficou acima da meta projetada em 13,16%, o que representa R$ 2.134.248,22 a mais de gastos no período.

O grupo de juros e encargos da dívida, tiveram despesas maiores que o previsto, no montante de R$ 78.929, 59 a mais. Isso é reflexo do aumento dos desembolsos do financiamento junto ao Badesul para construção do Pavilhão Industrial.

As despesas de capital totalizaram R$ **10.037.036,68**, superiores ao valor projetado para o 2º quadrimestre de 2026, atingindo 139,75% da meta.

Em termos analíticos, os principais investimentos (despesas liquidadas) realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VALOR
Mobiliário novos para Câmara de Vereadores	R$ 31.162,75

DEFESA CIVIL	VALOR
Construção Ponte Bismarck	R$ 1.570.129,96
Reconstrução Ponte Rio Pequeno	R$ 1.663.532,90
Reconstrução Ponte Alto Rio Pequeno 2	R$ 1.021.567,48
Reconstrução Ponte Centenário	R$ 76.170,37
Reconstrução Pontilhão Dopke	R$ 362.627,87
Reconstrução Pontilhão Pio XII	R$ 405.000,00
Reconstrução Pontilhão Linha Pintado	R$ 507.622,32
Reconstrução Pavimentação Lindolfo Kannenberg	R$ 791.202,83
	R$ 6.397.853,73

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VALOR
Equipamentos agrícolas– Emenda Parlamentar nº 300/2025	R$ 78.365,00
Pavilhão Industrial	2.130.072,43
	R$ 2.208.437,43

OBRAS E TRÂNSITO MUNICIPAL	VALOR
Instalação Rede de Água Linha Almeida	R$ 563.313,13

EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	VALOR
Equipamentos de áudio vídeo para sonorização de eventos do Município	R$ 16.646,00
Sistema de videomonitoramento e Central de Alarme na EMEF Nossa Senhora de Fátima	R$ 14.416,03
Sistema de videomonitoramento para Secretaria da Educação	R$ 8.033,46
Aparelhos de ar-condicionado para Secretaria da Educação	R$ 10.234,95
Mobiliário para Secretaria da Educação	R$ 16.277,00
Aparelhos de ar-condicionado para Escola Carlos Boettcher Filho e Guararapes	R$ 4.093,98
Aparelhos de ar-condicionado para Biblioteca Municipal (prédio alugado pela SMECT)	R$ 4.093,98
Obra de Revitalização da Praça Municipal	R$ 181.440,86
	R$ 255.236,26

SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	VALOR
Construção Nova UBS (aditivo)	R$ 24.688,48
Ampliação UBS Pinhal Santo Antônio	R$ 41.269,93
Veículo Picape Cabine dupla para o CRAS	R$ 136.800,00
	R$ 202.758,41

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R$ 7.787.861,41 o que corresponde a **28,76%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município já atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, cabe destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, uma parcela não inferior a 70% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 6.553.525,74 que corresponde a **92,15%** dos recursos do referido fundo.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiram o montante de R$ 4.965.873,84, o que corresponde a **19,01%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o atingimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

A **Despesa de Pessoal** total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 12/2025, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. O limite de comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses para fins de cálculo da Despesa com Pessoal (R$ 60.882.975,81), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 51,30% e do limite de Alerta de 48,60%, apresentando, respectivamente, o percentual de **46,35%** (R$ **28.216.417,09**) para o Executivo e de **1,46 %** (R$ **888.190,97**) para o Legislativo, sendo o limite prudencial de 5,70%.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira ficaram de certa forma dentro do projetado, apesar da Receita de Contribuições e a Receita de Serviços ficarem aquém do esperado, outros grupos como de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, superaram a meta, contribuindo para o equilíbrio entre o estimado e o arrecadado. Já as despesas ficaram muito acima do projetado para o período, atingindo um montante de R$ 6.376.085,69 a mais que o projetado, acendendo um alerta para o limite de gastos, tendo em vista que se as despesas continuarem neste ritmo, comprometerá o fechamento das contas no final do exercício.

De modo geral, a receita realizada foi menor que a estimada, e a despesa maior que a projetada, porém isso não comprometeu o equilíbrio orçamentário, visto

que a despesa foi menor que a receita realizada, evidenciando um superávit orçamentário de R$ **2.308.713,70**.

Os limites constitucionais de saúde e educação estão sendo atingidos, bem como os limites de despesa com pessoal estão sendo atendidos.

De modo geral, os números evidenciam **a desnecessidade** de ajustes na execução orçamentária, porém exige-se **cautela nos gastos**, para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito em Exercício

ELIAS VITALIS
Secretário de Finanças e Planejamento

CARINI TACIANI MULLER
Contadora CRC – 94.464